



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1496

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1496

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3415/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA,
QUE ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada, **JOZIANA CRISTINA ALMEIDA AMORIM**, Professora de Educação Básica I – PEB I, classificada no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas ao pessoal docente do Quadro de Magistério no ano de 2022, regulamentado pelo Decreto nº. 3.321/2021, de 07 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de dezembro de 2021 para substituir **MARISTELA MORO**, Professora de Educação Básica I – PEB I, portadora da CTPS 0084274- Série 00279 – SP., lotada no Setor de Ensino Infantil- FUNDEB 70% - Pré - Escola, que se encontra em licença saúde, no período de:- 29 de julho de 2022 à 12 de agosto de 2022.

Parágrafo Único - A Professora ora designada, durante o período que perdurar a substituição, perceberá a vantagem do cargo exercido junto ao Setor no período estipulado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de julho de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3416/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR PARA
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 16, da Lei Municipal nº 2653/2019 de 01 de março de 2019, respeitada

rigorosamente a ordem de classificação do Processo Eletivo, realizado neste município, no dia 06 de outubro de 2019, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município em data de 10 de janeiro de 2020; e por afixação nas sedes administrativas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Conselho Tutelar do Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeada a partir do dia 01 de agosto de 2022 a Conselheira Tutelar **GIOVANA APARECIDA DE LIMA SILVA**, classificada como 3ª Suplente no Processo Eletivo realizado no dia 06 de outubro de 2019, para substituir as férias dos Conselheiros Tutelares do município.

Artigo 2º- No ato da posse, a candidata deverá apresentar, caso ainda não tenha entregue, os documentos de habilitação, sob pena de nulidade do ato de acúmulo de cargo, emprego ou função pública remunerada na forma vedada pelo inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Artigo 3º - As despesas com pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3417/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
QUE ESPECIFICA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2022, o funcionário público municipal **JOSE BELISARIO VIEIRA**, portador da CTPS nº. 0044642 - Série 00212 – SP., ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1251/2004, de 13 de abril de 2004.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1496

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3418/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de agosto de 2022, a funcionária pública municipal **MARIA REIS DUELA COLCI**, portadora da CTPS nº. 0007584 - Série 00610 - SP., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1.677/2010, de 09 de fevereiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de agosto de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração
